



*Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Miguel Pereira*

**LEI Nº 2.123 DE 13 DE MARÇO DE 2006**

**“Revoga a Lei nº 2.028, de 14 de março de 2005.”**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E MANTEVE OS SEGUINTES DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2.100 de 19 de dezembro de 2005.**

Art. 1º -Fica revogada a Lei nº 2.028, de 14 de março de 2005.

Art. 2º-Revigora, para todos os efeitos legais a Lei nº 2.021, de 27 de dezembro de 2004.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

|                               |
|-------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE       |
| MIGUEL PEREIRA                |
| MAIS                          |
| Publicado em 21 à 31 Março/06 |
| Jornal BIM N° 13              |
| Página 36                     |
| Rubrica 090                   |
| Mat. 0511351                  |

**Câmara Municipal de Miguel Pereira**  
**Em, 13 de março de 2006.**

**CLÁUDIO EDUARDO ALVES DE MORAES SOARES  
PRESIDENTE**